



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.482, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.**

Aprova a Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício financeiro de 2024 e o Plano Plurianual 2024-2027.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Evandro Pereira Valadão Lopes, Alberto Bastos Balazeiro, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e a Excelentíssima Senhora Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, Subprocuradora-Geral do Trabalho,

**RESOLVE**

Aprovar a Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício financeiro de 2024 e o Plano Plurianual 2024-2027, nos termos dos anexos a esta Resolução Administrativa.

Publique-se.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

## **RELATÓRIO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024 E DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027**

### **I - INTRODUÇÃO**

Cuida o presente feito dos procedimentos pertinentes à elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como do Plano Plurianual para 2024-2027, na forma preconizada pelos artigos 99, 165, 166 e 167 da Constituição Federal e pelo Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 (PLDO 2024).

Cumprе ressaltar que a Sessão do Órgão Especial do TST, que irá apreciar a proposta orçamentária da Justiça do Trabalho e o PPA 2024-2027, será realizada no dia 7/8/2023 e que o prazo para envio das referidas propostas ao Poder Executivo **expira em 11/8/2023**, nos termos do art. 27 do referido projeto de lei.

### **II - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024**

#### **1) LIMITES**

Os limites definidos para toda Justiça do Trabalho pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MPO para elaboração da proposta orçamentária de 2024 estão de acordo com os parâmetros constitucionais.

No entanto, a SOF esclarece que as estimativas divulgadas poderão ser alteradas em função da revisão dos parâmetros macroeconômicos utilizados para as projeções e por alterações legislativas, como a possível aprovação do Projeto de Lei Complementar - PLP nº 93/2023 (novo arcabouço fiscal).

Dessa forma, é importante ressaltar que o montante de R\$ 28.693.000,00, referente ao cancelamento de crédito do CSJT em favor do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, efetivado por meio da Portaria Conjunta nº 6, de 13 de julho de 2023, poderá ser diminuído do limite orçamentário da Justiça do Trabalho para 2024.

Em consonância com esse dispositivo, os Poderes terão como limite orçamentário para o exercício de 2024 as dotações primárias constantes da Lei nº 14.535 (LOA 2023), de 17 de janeiro de 2023, considerados os créditos suplementares e especiais vigentes na data de promulgação da Lei Complementar, relativas ao respectivo Poder ou Órgão, corrigidas pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, considerados os valores

apurados no período de doze meses encerrado em junho de 2023, acrescidos da variação real da despesa (VRD), que ficará entre 0,6% e 2,5% ao ano.

Assim, o limite considerado para elaboração da proposta orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício de 2024 foi de 4,8%, sendo 3,5% a variação do IPCA e 1,3% a VRD.

O quadro a seguir detalha os limites da Justiça do Trabalho por grupo de ações:

GRUPO DE AÇÕES	LIMITE PARA 2024
Pessoal (ativo + inativo)	20.047.398.809
CPSSS	2.249.300.005
<b>Subtotal pessoal</b>	<b>22.086.189.285</b>
Atividades administrativas	2.583.117.289
Projetos	49.389.219
Pensão indenizatória	603.840
<b>Subtotal ODCC</b>	<b>2.633.110.348</b>
<b>Benefícios</b>	<b>2.052.775.097</b>
<b>Total da Proposta</b>	<b>26.982.584.259</b>

## 2) CRITÉRIOS

Dos recursos disponibilizados para a Justiça do Trabalho, foi alocado, inicialmente, no orçamento do Tribunal Superior do Trabalho, para as despesas próprias, o montante de **R\$ 1.461.643.567,00** nas ações de sua competência.

Para a Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, a Secretaria de Orçamento e Finanças – SEOFI/CSJT elaborou a metodologia de distribuição dos recursos orçamentários, observados os limites fixados pela Secretaria de Orçamento Federal, conforme as finalidades indicadas a seguir:

### 2.1 Despesas Obrigatórias

#### PESSOAL

Em relação à despesa com pessoal e encargos sociais - folha normal – observou-se o disposto no art. 110 do PLDO 2024, a projeção para 12 meses da folha de pagamento vigente em março de 2023, acrescida de 13º salário e do terço

constitucional de férias, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês, e os eventuais acréscimos legais.

Considerou-se, ainda, a inclusão do crescimento vegetativo de 1% da folha de pessoal ativo para cobertura de gastos com adicional de qualificação, abono permanência, progressões, dentre outras despesas que não constavam da base de projeção.

Além disso, foram reservados para 2024 os valores anualizados dos Anexos V de 2023 e de 2024, visando à cobertura das despesas decorrentes dos provimentos de cargos autorizados neste exercício e dos propostos para o exercício subsequente; recursos para conversão em pecúnia de 20 dias de férias por ano de magistrados, conforme preveem as Resoluções nº 293/2019 do CNJ e nº 253/2019 do CSJT; os impactos da segunda parcela do reajuste de magistrados e de servidores, conforme previsto nas Leis nºs 14.520 e 14.523, ambas de 2023; e recursos para pagamento do terço constitucional e da gratificação natalina, relativos às férias de janeiro de 2025, para pagamento em dezembro de 2024.

## **BENEFÍCIOS**

No que se refere aos benefícios Auxílio-Alimentação, Assistência Pré-Escolar e Assistência Médica e Odontológica, observou-se o contido os arts. 110 e 111 do PLDO 2024, que considera o disposto no § 4º do art. 110 do PLDO 2024, projeção de despesas baseada nos totais de beneficiários e nos valores per capita divulgados nos sítios eletrônicos, nos termos do disposto no art. 111.

Todavia, em relação ao Auxílio-Funeral e ao Auxílio-Transporte foram atendidas integralmente as necessidades apontadas pelos Tribunais Regionais, uma vez que as referidas despesas não são lineares e têm pouca representatividade no total dos benefícios.

Além disso, foram considerados os impactos nos benefícios decorrentes dos provimentos de cargos constantes nos Anexos V da LOA 2023 e de 2024, que ficarão consignados como reserva do CSJT.

Tendo em vista que o PLDO para 2024, em seu art. 124, parágrafo único, prevê a possibilidade de reajuste dos benefícios “Auxílio-Alimentação” e “Assistência Pré-Escolar” até a variação do IPCA desde a última revisão, foram reservados recursos para reajustes dos referidos benefícios, caso a Administração do TST e do CSJT julgue oportuno.

Com o mesmo objetivo, foram reservados recursos para o reajuste, em 2024, da Assistência Médica e Odontológica.

Ainda no que se refere ao referido benefício, a Resolução CNJ nº 294/2019, alterada pelas Resoluções CNJ nºs 495/2023 e 500/2023, prevê o reembolso do auxílio-saúde a servidores e magistrados. O tema é objeto de estudo no âmbito do

CSJT. Por essa razão, com objetivo de cobrir os possíveis impactos decorrentes da implantação do referido reembolso, foi feita a reserva de recursos no orçamento do CSJT.

## PENSÕES INDENIZATÓRIAS

Em razão de sua natureza, essa despesa destina-se, na sua integralidade, ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no montante de R\$ 603.840,00.

É importante explicar que essa despesa refere-se aos pagamentos de pensão vitalícia e de tratamento *home care* decorrentes de determinação judicial.

### 2.2 Despesas Discricionárias

## ATIVIDADES

Para as ações de manutenção das atividades dos Tribunais Regionais, corrigiu-se a dotação inicial de 2023 em 4,8%, tanto para despesas de custeio quanto para investimentos.

É importante esclarecer que esse percentual representa o acréscimo do limite orçamentário da Justiça do Trabalho relativo às despesas primárias.

Além disso, foram alocados recursos para realização de concursos públicos para provimento de cargos vagos, para a realização das reformas prediais aprovadas pelo CSJT, nos termos da Resolução CSJT nº 70/2010, e para as despesas de caráter continuado que não constaram da base orçamentária de 2023.

De forma geral, houve redução de 5,3% nas atividades da Justiça do Trabalho para 2024, em decorrência da diminuição da reserva técnica alocada no CSJT.

## PROJETOS

Quanto aos projetos, foram atendidas integralmente as demandas dos Tribunais Regionais do Trabalho que se encontravam em conformidade com a Resolução CSJT nº 70/2010, segundo as informações prestadas pela Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras CGCO/CSJT, conforme detalhado no quadro a seguir:

TRT	PROJETO	VALOR
4ª Rg.	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	6.720.000
4ª Rg.	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS	5.200.000
5ª Rg.	Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA	24.230.607

<b>8ª Rg.</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA	3.619.617
<b>9ª Rg.</b>	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR	433.535
<b>12ª Rg.</b>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC	2.516.512
<b>12ª Rg.</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC	4.373.375
<b>19ª Rg.</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL	1.500.000
<b>22ª Rg.</b>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho Trabalhista de Parnaíba - PI	98.000
<b>22ª Rg.</b>	Construção do Edifício-Sede do TRT da 22ª Região em Teresina - PI	697.573
<b>TOTAL</b>		<b>49.389.219</b>

### 3) TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST

A Presidência autorizou a alocação de recursos na proposta orçamentária do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao exercício de 2024, observados os limites fixados pela Secretaria de Orçamento Federal, conforme a finalidade e valores indicados no quadro a seguir:

	<b>Ativo</b>	<b>632.904.688</b>
<b>Pessoal</b>	Inativo	361.754.572
	Benefício Especial	6.201.000
	CPSSS	93.253.899
	<b>Subtotal Pessoal</b>	<b>1.094.114.159</b>
Benefícios	134.366.306	
Atividades	233.163.102	
Projetos	-	
<b>Subtotal ODCC</b>	<b>367.529.408</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>1.461.643.567</b>	

Além dos recursos para as ações de sua competência, foi consignada, no orçamento do TST, reserva orçamentária do CSJT para as finalidades que se seguem:

- R\$ 513.774.629,00 para cobertura da despesa anualizada, decorrente dos provimentos de cargos constantes do Anexo V e autorizados pela Administração no exercício de 2023;
- R\$ 67.692.590,00 referentes à contribuição previdenciária, parte patronal;
- R\$ 188.700.264,00 para férias de 2025 e antecipação em dezembro de 2024;
- R\$ 113.668.880,00 referente ao abono pecuniário de férias de magistrados;
- R\$ 146.669.159,00 para a cobertura dos benefícios relativos às nomeações de cargos contidas no Anexo V da LOA 2023 e 2024; e

- R\$ 123.836.309,00 para o reajuste de valores dos benefícios assistência médica e odontológica, auxílio-alimentação e assistência pré-escolar

O quadro a seguir detalha a reserva de recursos incluída no orçamento do TST:

AÇÃO	VALOR
<b>212B – Benefícios Obrigatórios</b>	<b>93.916.998</b>
PO 05 Auxílio-Alimentação	80.297.892
PO 01 Auxílio Pré-Escolar	13.127.948
PO 03 Auxílio-Transporte	491.158
<b>2004 – Assistência Médica e Odontológica</b>	<b>176.588.470</b>
<b>20TP – Ativo Civis da União</b>	<b>816.143.773</b>
<b>09HB - CPSSS</b>	<b>67.692.590</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.154.341.831</b>

Na sequência, compara-se a proposta orçamentária para 2024 do TST com a LOA 2023, desconsideradas as reservas do CSJT:

DESPESA	LOA 2023 (A)	PROPOSTA 2024 (B)	DIFERENÇA C = B - A	EVOLUÇÃO 2023/2024
<b>Pessoal</b>	999.615.093	1.094.114.159	94.499.066	9,4%
<b>Atividades adm.</b>	224.517.650	233.163.102	8.645.452	3,8%
<b>Benefícios</b>	109.430.154	134.366.306	24.936.152	22,7%
<b>Projetos</b>	0	0	0	0,0%
<b>Soma</b>	<b>1.333.562.897</b>	<b>1.461.643.567</b>	<b>128.080.670</b>	<b>9,6%</b>

#### 4) CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

No orçamento do Conselho Superior da Justiça do Trabalho foram alocados os recursos de amplitude nacional, para remanejamento às unidades da Justiça do Trabalho no decorrer do próximo exercício, conforme demonstrado no quadro a seguir:

AÇÃO	VALOR
<b>4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>581.628.049</b>
PO 00 Despesas Diversas	581.628.049
<b>0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal Primária</b>	<b>1.029.675.032</b>
<b>0Z00 - Reserva de Contingência Financeira</b>	<b>131.667.449</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.742.970.530</b>

Cabe esclarecer que as ações 0Z01 e 0Z00 se referem aos impactos com provimento de cargos do Anexo V da LOA 2024, cujos parâmetros de elaboração encontram-se detalhados adiante.

A elaboração do Anexo V da LOA 2024 teve como premissa fundamental a continuidade do processo de reposição dos cargos que vagaram ao longo dos últimos anos, sem que houvesse a possibilidade de provê-los em sua integralidade.

Prevê-se a reposição de 1.761 cargos em 2024 no âmbito da Justiça do Trabalho.

Integrarão o Anexo V, ainda, os projetos de Lei PLC nº 190/2015 do TRT da 5ª Região, que cria 49 cargos de Analista Judiciário; PLC nº 194/2015 do TRT da 19ª Região, que cria 12 cargos de Analista Judiciário e 2 cargos em comissão; e o PLC 112/2017 que convalida a criação de 52 funções comissionadas na estrutura do TRT da 22ª Região.

É importante ressaltar que o PLC 112 não implica aumento de despesa, pois as funções foram criadas por Ato Administrativo e se encontram providas.

Nesse contexto, apresenta-se a seguir a composição do referido anexo:

<b>ANEXO V</b>		
<b>CARGO</b>	<b>QTD.</b>	<b>IMPACTO</b>
Juiz Substituto	300	49.730.091
Analista	405	70.203.594
Técnico	993	101.961.739
<b>Subtotal</b>	<b>1.698</b>	<b>221.895.424</b>
<b>PLC Nº 190/2015 - TRT 5ª Rg.</b>		
<b>Analista</b>	<b>49</b>	<b>5.405.125</b>
<b>PLC Nº 194/2015 - TRT 19ª Rg.</b>		
Analista	12	1.320.103
CJ-2	1	63.071
CJ-3	1	72.266
<b>Subtotal</b>	<b>14</b>	<b>1.458.807</b>
<b>TOTAL ANEXO V 2024</b>	<b>1.761</b>	<b>228.759.356</b>
<b>PLC 112/2017 - TRT 22ª RG.*</b>		
FC-1	17	
FC-4	23	
FC-5	12	
<b>Subtotal</b>	<b>52</b>	

\* Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivadas por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando o acréscimo de despesas.



## 5) PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Os Tribunais Trabalhistas, com base nos limites referenciais, efetivaram o lançamento de suas propostas orçamentárias e as encaminharam ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT por meio do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho – SIGEO/JT.

A SEOFI/CSJT procedeu, então, à análise dos lançamentos no SIGEO/JT com o objetivo de verificar a estrita observância aos limites orçamentários informados, assim como a existência de outras divergências relacionadas às metas físicas e às classificações orçamentárias.

Após a verificação, revisão e consolidação das propostas orçamentárias lançadas pelo Tribunal Superior do Trabalho, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelos Tribunais Regionais do Trabalho, apresentam-se, a seguir, os quadros comparativos das Propostas Orçamentárias da Justiça do Trabalho entre os anos de 2023 e 2024:

### Por Classificação da Despesa:

DESPESA	LOA 2023	PROPOSTA 2024	DIFERENÇA	EVOLUÇÃO 2023/2024
Despesas Primárias	23.596.278.418	24.733.284.254	1.137.005.836	4,8%
Despesas Financeiras	2.449.658.472	2.249.300.005	-200.358.467	-8,2%
<b>TOTAL</b>	<b>26.045.936.890</b>	<b>26.982.584.259</b>	<b>936.647.369</b>	<b>3,6%</b>

### Por Tipo de Despesa:

DESPESA	LOA 2023	PROPOSTA 2024	DIFERENÇA	EVOLUÇÃO 2023/2024
Pessoal	21.397.538.462	22.296.698.814	899.160.352	4,2%
Atividades adm.	2.728.710.270	2.583.117.289	-145.592.981	-5,3%
Pensão	516.543	603.840	87.297	16,9%
Benefícios	1.846.006.369	2.052.775.097	206.768.728	11,2%
Projetos	73.165.246	49.389.219	-23.776.027	-32,5%
<b>TOTAL</b>	<b>26.045.936.890</b>	<b>26.982.584.259</b>	<b>936.647.369</b>	<b>3,6%</b>

**Por Grupo de Natureza de Despesa – GND:**

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA GND	LOA 2023	PROPOSTA 2024	DIFERENÇA	EVOLUÇÃO 2023/2024
<b>1 - Pessoal e encargos sociais</b>	21.397.538.462	22.296.698.814	899.160.352	4,2%
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	4.431.501.374	4.499.247.276	67.745.902	1,5%
<b>4 - Investimentos</b>	216.897.054	186.638.169	-30.258.885	-14,0%
<b>TOTAL</b>	<b>26.045.936.890</b>	<b>26.982.584.259</b>	<b>936.647.369</b>	<b>3,6%</b>

**Por Finalidade dos Gastos:**

CONJUNTO DE AÇÕES	FINALIDADE	LOA 2023	PROPOSTA 2024	DIFERENÇA	EVOLUÇÃO 2023/2024
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	Ativos	13.134.934.453	13.872.126.411	737.191.958	5,6%
	CPSSS	2.449.658.472	2.249.300.005	-200.358.467	-8,2%
	Inativos	5.812.945.537	6.175.272.398	362.326.861	6,2%
	<b>Subtotal</b>	<b>21.397.538.462</b>	<b>22.296.698.814</b>	<b>899.160.352</b>	<b>4,2%</b>
<b>Atividades</b>	Ativ. Adm.	2.728.710.270	2.583.117.289	-145.592.981	-5,3%
	Operações especiais	516.543	603.840	87.297	16,9%
	Benefícios	1.846.006.369	2.052.775.097	206.768.728	11,2%
	<b>Subtotal</b>	<b>4.575.233.182</b>	<b>4.636.496.226</b>	<b>61.263.044</b>	<b>1,3%</b>
<b>Projetos</b>	Obras	73.165.246	49.389.219	-23.776.027	-32,5%
	Nacionais	0	0	0	0,0%
	<b>Subtotal</b>	<b>73.165.246</b>	<b>49.389.219</b>	<b>-23.776.027</b>	<b>-32,5%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>26.045.936.890</b>	<b>26.982.584.259</b>	<b>936.647.369</b>	<b>3,6%</b>

**Por Tribunal:**

TRIBUNAL	PESSOAL	BENEFÍCIOS	ATIVIDADES	PROJETOS	PENSÃO INDENIZATÓRIA	TOTAL
<b>TST</b>	1.977.950.522	404.871.774	233.163.102		-	2.615.985.398
<b>TRT 1ª</b>	2.026.922.346	177.457.219	138.902.636		603.840	2.343.886.041
<b>TRT 2ª</b>	2.730.496.896	225.162.961	251.911.141		-	3.207.570.998

TRT 3ª	1.942.689.714	146.574.899	151.558.521	-	2.240.823.134	
TRT 4ª	1.680.058.138	120.902.835	135.471.538	11.920.000	1.948.352.511	
TRT 5ª	1.096.744.471	93.031.435	90.028.829	24.230.607	1.304.035.342	
TRT 6ª	833.285.256	72.924.570	71.481.230	-	977.691.056	
TRT 7ª	442.308.426	38.031.978	50.232.178	-	530.572.582	
TRT 8ª	600.364.638	60.330.470	57.812.248	3.619.617	722.126.973	
TRT 9ª	1.058.673.129	88.761.146	79.897.951	433.535	1.227.765.761	
TRT 10ª	589.580.400	50.975.113	81.117.864	-	721.673.377	
TRT 11ª	471.299.973	33.753.620	58.285.713	-	563.339.306	
TRT 12ª	787.765.896	60.382.023	52.287.923	6.889.887	907.325.729	
TRT 13ª	447.998.677	32.006.746	27.540.434	-	507.545.857	
TRT 14ª	343.401.465	34.778.210	34.133.898	-	412.313.573	
TRT 15ª	1.605.928.283	174.459.063	195.566.568	-	1.975.953.914	
TRT 16ª	220.978.092	19.729.008	31.264.399	-	271.971.499	
TRT 17ª	312.550.755	27.684.616	33.674.517	-	373.909.888	
TRT 18ª	544.848.959	53.973.082	57.086.091	-	655.908.132	
TRT 19ª	228.087.270	25.337.458	25.960.873	1.500.000	280.885.601	
TRT 20ª	182.182.406	14.042.793	27.633.490	-	223.858.689	
TRT 21ª	291.169.899	26.566.129	29.415.215	-	347.151.243	
TRT 22ª	149.564.217	17.642.964	19.668.455	795.573	187.671.209	
TRT 23ª	322.758.245	29.886.869	35.170.241	-	387.815.355	
TRT 24ª	247.748.260	23.508.116	32.224.185	-	303.480.561	
CSJT	1.161.342.481	-	581.628.049	-	1.742.970.530	
<b>TOTAL</b>	<b>22.296.698.814</b>	<b>2.052.775.097</b>	<b>2.583.117.289</b>	<b>49.389.219</b>	<b>603.840</b>	<b>26.982.584.259</b>

### 5.1 Limite para despesas primárias obrigatórias - EC nº 109/2021

Apresenta-se o quadro demonstrativo do cumprimento do limite estabelecido pela EC nº 109/2021, a qual impõe que as despesas primárias obrigatórias não excedam o limite de 95% das despesas primárias totais.

TOTAL DESPESAS PRIMÁRIAS	OBRIGATÓRIAS	% Desp. Primárias JT
24.733.284.254,00	22.212.532.527,00	89,8%

### **III - PLANO PLURIANUAL 2024-2027**

O Plano Plurianual - PPA é o instrumento de planejamento orçamentário de médio prazo da União, que define as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para os próximos 4 exercícios.

No tocante aos órgãos do Poder Judiciário, a participação no processo de elaboração do PPA restringe-se à distribuição de recursos nas ações orçamentárias de sua competência.

É importante esclarecer que a Lei do PPA detalha os programas de governo e as ações orçamentárias a eles vinculadas. No caso do Poder Judiciário, a referida Lei detalha, apenas, os programas de gestão dos órgãos.

Dessa forma, adotou-se, no âmbito da Justiça do Trabalho, os procedimentos para elaboração do Plano Plurianual - PPA 2024-2027, na forma preconizada pelos artigos 48, 165, 166 e 167 da Constituição Federal.

Os referenciais monetários do PPA tiveram por base os valores relativos aos limites do PLOA de 2024, conforme Ofício SEI nº 3016/2023/MPO, da Secretaria Nacional de Planejamento - SEPLAN/MPO.

Nos referidos referenciais foram incluídas, para os exercícios financeiros de 2025 a 2027, as despesas com pessoal e encargos sociais; os benefícios aos servidores, empregados, militares e seus dependentes; a contribuição patronal para a Seguridade Social dos Servidores; as pensões especiais e benefícios de caráter indenizatório; e demais despesas obrigatórias com controle de fluxo.

Os limites plurianuais encontram-se discriminados em relatório anexo, por unidade orçamentária (TST, TRTs e CSJT) e por tipo de detalhamento.

AÇÕES	PESSOAL						ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
	Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	Contribuição de Custos para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA O PSS	PAG. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - Servidores Cíveis	APREC. CAUSAS TRABALHISTAS	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA	ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA A PESSOAS CARENTES	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		
	02.061.0571.0201	02.061.0571.0200	0086	02.122.0571.20TP	02.061.0571.09HB	09.272.0089.0181	02.122.0571.4256	02.122.0571.216H	02.061.0571.4224	02.128.0571.216H		
GND	31 - PESSOAL	31 - PESSOAL	31 - PESSOAL	31 - PESSOAL	31 - PESSOAL	31 - PESSOAL	33 - ODC	34 - INVEST.	33 - ODC	33 - ODC	33 - ODC	34 - INVEST.
TST			6.201.000	1.449.048.461	160.946.489	361.754.572	207.572.173	7.471.969	1.352.059		16.166.901	600.000
1ª REG.			1.516.531	1.088.443.885	184.163.330	752.798.600	131.187.810	5.411.180	1.000	2.270.150	32.496	
2ª REG.			1.560.320	1.651.185.036	316.584.222	761.167.318	217.689.685	10.116.914	30.000	24.001.000	28.542	45.000
3ª REG.			7.298.724	1.079.656.474	172.138.714	683.595.802	131.816.448	8.112.946	50.000	10.000.000	1.579.127	
4ª REG.			8.532.082	921.562.356	162.069.225	587.894.475	95.695.993	23.471.079	135.066	16.000.000	169.400	
5ª REG.			37.000.000	635.623.145	105.678.201	318.443.125	75.096.102	9.323.736	66.579	4.701.579	840.833	
6ª REG.			2.600.190	495.850.264	93.315.063	241.519.739	55.936.855	10.733.314	30.000	4.000.000	781.061	
7ª REG.			3.958.500	267.209.152	46.929.612	124.211.162	37.249.763	11.426.979	85.994	1.269.442	200.000	
8ª REG.			5.981.353	353.237.835	47.444.536	193.700.914	54.313.043	2.438.322	10.000	500.000	530.883	20.000
9ª REG.			16.977.534	686.633.540	108.682.824	246.379.231	74.681.429	1.197.566	10.000	3.970.840	38.116	
10ª REG.			3.522.502	317.270.105	46.624.950	222.162.843	71.574.897	7.304.080	96.456	1.320.001	822.430	
11ª REG.			637.162	249.561.316	45.713.824	175.387.671	55.138.040	1.691.303	129.600	804.000	522.770	
12ª REG.			3.000.000	443.373.458	72.167.873	269.224.565	42.291.487	3.046.682	100.000	6.480.000	369.754	
13ª REG.			488.398	265.197.875	52.176.457	130.135.947	23.958.160	2.411.599		900.000	270.675	
14ª REG.			1.200.000	208.365.632	35.803.774	98.032.059	27.668.411	5.135.620	60.000	842.004	427.863	
15ª REG.			30.638.246	958.695.289	163.330.537	453.264.211	163.191.787	8.500.287	130	23.786.364	88.000	
16ª REG.			1.292.070	162.494.002	28.013.301	29.178.719	27.846.419	2.879.980	70.000	300.000	168.000	
17ª REG.			5.000.000	210.247.103	38.445.684	58.857.968	30.199.517	1.000.000	360.000	2.000.000	115.000	
18ª REG.			1.176.500	396.100.957	66.834.301	80.737.201	50.139.337	3.322.495	340.324	2.880.000	403.935	
19ª REG.			1.850.000	165.733.620	27.223.650	33.280.000	22.630.444	2.170.429	10.000	960.000	190.000	
20ª REG.			975.000	125.050.819	23.390.567	32.766.020	24.883.857	1.108.743	60.000	1.200.000	380.890	
21ª REG.			150.000	189.215.901	35.178.646	66.625.352	25.540.118	2.437.461	26.619	921.600	489.417	
22ª REG.			293.455	111.103.614	21.551.482	16.615.666	16.726.990	2.412.599	43.500	150.001	335.365	
23ª REG.			855.128	239.329.329	37.539.245	45.034.543	30.393.288	3.074.953	34.200	1.297.800	370.000	
24ª REG.			700.000	172.262.211	25.686.049	49.100.000	30.682.971	222.214	19.000	1.200.000	100.000	
CSJT	1.029.675.032	131.667.449					581.628.049					
<b>TOTAL</b>	<b>1.029.675.032</b>	<b>131.667.449</b>	<b>143.404.695</b>	<b>12.842.451.379</b>	<b>2.117.632.556</b>	<b>6.031.867.703</b>	<b>2.305.733.073</b>	<b>136.422.450</b>	<b>3.120.527</b>	<b>111.754.781</b>	<b>25.421.458</b>	<b>665.000</b>

BENEFÍCIOS					PROJETOS			ORÇAMENTO 2024	
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS ...	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ...	ASSIST. PRÉ-ESCOLAR AOS ...	AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL	ASSIST. MÉDICA E ODONT. AOS ...	OBRAS/ AQUISIÇÕES		PENSÕES INDENIZATÓRIAS/ MONTEPIO		
02.122.0571.212B	02.122.0571.212B	02.122.0571.212B	02.122.0571.212B	02.301.0571.2004	02.122.0571. XXXX		536		
33 - ODC	33 - ODC	33 - ODC	33 - ODC	33 - ODC	34 - INVEST.	34 - INVEST.	45 - INVERSÕES	33 - ODC	
117.562.049	660.893	19.460.361	600.000	266.588.471					2.615.985.398
55.721.247	2.535.640	9.258.678	1.053.966	108.887.688				603.840	2.343.886.041
82.772.876	1.297.388	12.277.568	1.418.041	127.397.088					3.207.570.998
53.265.879	135.875	9.494.353	1.110.488	82.568.304					2.240.823.134
48.241.599	589.080	7.126.376	1.017.916	63.927.864		11.920.000			1.948.352.511
33.523.583	970.259	4.522.724	589.861	53.425.008		24.230.607			1.304.035.342
27.676.116	495.148	3.681.026	377.808	40.694.472					977.691.056
14.930.910	45.262	2.424.090	150.164	20.481.552					530.572.582
19.969.382	17.392	3.153.562	492.382	36.697.752		3.619.617			722.126.973
34.261.612	196.197	5.341.977	280.000	48.681.360		433.535			1.227.765.761
16.137.305	75.600	2.569.985	211.911	31.980.312					721.673.377
13.923.215	20.939	2.031.298	277.776	17.500.392					563.339.306
22.027.350	15.000	2.895.441	450.000	34.994.232		6.889.887			907.325.729
13.809.672	8.190	1.616.060	107.648	16.465.176					507.545.857
11.070.446		1.683.396	180.000	21.844.368					412.313.573
52.073.677	351.452	7.014.150	576.000	114.443.784					1.975.953.914
8.941.514	268.160	1.380.385	116.845	9.022.104					271.971.499
11.084.639		2.154.747	50.486	14.394.744					373.909.888
21.899.614	10.736	5.297.086	164.526	26.601.120					655.908.132
9.196.986	288.000	1.582.392	85.000	14.185.080		1.500.000			280.885.601
6.613.882		729.472	114.679	6.584.760					223.858.689
10.942.710		1.739.509	65.742	13.818.168					347.151.243
6.542.918	12.000	1.010.038	60.000	9.856.508	161.500	795.573			187.671.209
13.170.993	1.190	2.379.200	111.094	14.224.392					387.815.355
9.452.458		1.638.505	73.185	12.343.968					303.480.561
									1.742.970.530
<b>714.812.632</b>	<b>7.994.401</b>	<b>112.462.379</b>	<b>9.735.518</b>	<b>1.207.608.667</b>	<b>161.500</b>	<b>49.389.219</b>	<b>-</b>	<b>603.840</b>	<b>26.982.584.259</b>

POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA						POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA			
31 - PESSOAL (ATIVO + INATIVO + 0086+0201)	31 - PESSOAL (CPSS) + 0200	31 - PESSOAL TOTAL	33 - ODC	34 - INVESTIMENTOS	45 - INVERSÕES	ORÇAMENTO 2024	10 - FISCAL	20 - SEG. SOCIAL	ORÇAMENTO 2024
1.817.004.033	160.946.489	1.977.950.522	629.962.907	8.071.969	-	2.615.985.398	1.981.441.355	634.544.043	2.615.985.398
1.842.759.016	184.163.330	2.026.922.346	311.552.515	5.411.180	-	2.343.886.041	1.480.079.382	863.806.659	2.343.886.041
2.413.912.674	316.584.222	2.730.496.896	466.912.188	10.161.914	-	3.207.570.998	2.317.446.272	890.124.726	3.207.570.998
1.770.551.000	172.138.714	1.942.689.714	290.020.474	8.112.946	-	2.240.823.134	1.467.360.304	773.462.830	2.240.823.134
1.517.988.913	162.069.225	1.680.058.138	232.903.294	35.391.079	-	1.948.352.511	1.287.998.090	660.354.421	1.948.352.511
991.066.270	105.678.201	1.096.744.471	173.736.528	33.554.343	-	1.304.035.342	895.167.209	408.868.133	1.304.035.342
739.970.193	93.315.063	833.285.256	133.672.486	10.733.314	-	977.691.056	692.876.655	284.814.401	977.691.056
395.378.814	46.929.612	442.308.426	76.837.177	11.426.979	-	530.572.582	381.921.368	148.651.214	530.572.582
552.920.102	47.444.536	600.364.638	115.684.396	6.077.939	-	722.126.973	485.746.954	236.380.019	722.126.973
949.990.305	108.682.824	1.058.673.129	167.461.531	1.631.101	-	1.227.765.761	915.727.636	312.038.125	1.227.765.761
542.955.450	46.624.950	589.580.400	124.788.897	7.304.080	-	721.673.377	464.007.720	257.665.657	721.673.377
425.586.149	45.713.824	471.299.973	90.348.030	1.691.303	-	563.339.306	369.814.081	193.525.225	563.339.306
715.598.023	72.167.873	787.765.896	109.623.264	9.936.569	-	907.325.729	600.106.932	307.218.797	907.325.729
395.822.220	52.176.457	447.998.677	57.135.581	2.411.599	-	507.545.857	360.456.336	147.089.521	507.545.857
307.597.691	35.803.774	343.401.465	63.776.488	5.135.620	-	412.313.573	291.237.146	121.076.427	412.313.573
1.442.597.746	163.330.537	1.605.928.283	361.525.344	8.500.287	-	1.975.953.914	1.377.607.673	598.346.241	1.975.953.914
192.964.791	28.013.301	220.978.092	48.113.427	2.879.980	-	271.971.499	232.478.606	39.492.893	271.971.499
274.105.071	38.445.684	312.550.755	60.359.133	1.000.000	-	373.909.888	295.657.176	78.252.712	373.909.888
478.014.658	66.834.301	544.848.959	107.736.678	3.322.495	-	655.908.132	547.393.311	108.514.821	655.908.132
200.863.620	27.223.650	228.087.270	49.127.902	3.670.429	-	280.885.601	231.570.521	49.315.080	280.885.601
158.791.839	23.390.567	182.182.406	40.567.540	1.108.743	-	223.858.689	183.532.909	40.325.780	223.858.689
255.991.253	35.178.646	291.169.899	53.543.883	2.437.461	-	347.151.243	266.557.723	80.593.520	347.151.243
128.012.735	21.551.482	149.564.217	34.737.320	3.369.672	-	187.671.209	160.744.080	26.927.129	187.671.209
285.219.000	37.539.245	322.758.245	61.982.157	3.074.953	-	387.815.355	327.701.292	60.114.063	387.815.355
222.062.211	25.686.049	247.748.260	55.510.087	222.214	-	303.480.561	241.336.593	62.143.968	303.480.561
1.029.675.032	131.667.449	1.161.342.481	581.628.049	-	-	1.742.970.530	1.742.970.530	-	1.742.970.530
<b>20.047.398.809</b>	<b>2.249.300.005</b>	<b>22.296.698.814</b>	<b>4.499.247.276</b>	<b>186.638.169</b>	<b>-</b>	<b>26.982.584.259</b>	<b>19.598.937.854</b>	<b>7.383.646.405</b>	<b>26.982.584.259</b>

POR FINALIDADE DA APLICAÇÃO											ORÇAMENTO 2024
EM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					EM ATIVIDADES			EM PROJETOS			
ATIVO (SEM CPSS)	CPSS	ATIVO TOTAL	INATIVO	SOMA PESSOAL	APRECIACÃO / CAPACITACÃO / ASSIST. JURID. / TV JUSTIÇA /FORMACÃO	BENEFÍCIOS	SOMA ATIVIDADES	OBRAS	SOMA PROJETOS	PENSAO INDENIZATORIA	
1.449.048.461	160.946.489	1.609.994.950	367.955.572	<b>1.977.950.522</b>	233.163.102	404.871.774	<b>638.034.876</b>	-	-	-	<b>2.615.985.398</b>
1.088.443.885	184.163.330	1.272.607.215	754.315.131	<b>2.026.922.346</b>	138.902.636	177.457.219	<b>316.359.855</b>	-	-	<b>603.840</b>	<b>2.343.886.041</b>
1.651.185.036	316.584.222	1.967.769.258	762.727.638	<b>2.730.496.896</b>	251.911.141	225.162.961	<b>477.074.102</b>	-	-	-	<b>3.207.570.998</b>
1.079.656.474	172.138.714	1.251.795.188	690.894.526	<b>1.942.689.714</b>	151.558.521	146.574.899	<b>298.133.420</b>	-	-	-	<b>2.240.823.134</b>
921.562.356	162.069.225	1.083.631.581	596.426.557	<b>1.680.058.138</b>	135.471.538	120.902.835	<b>256.374.373</b>	11.920.000	<b>11.920.000</b>	-	<b>1.948.352.511</b>
635.623.145	105.678.201	741.301.346	355.443.125	<b>1.096.744.471</b>	90.028.829	93.031.435	<b>183.060.264</b>	24.230.607	<b>24.230.607</b>	-	<b>1.304.035.342</b>
495.850.264	93.315.063	589.165.327	244.119.929	<b>833.285.256</b>	71.481.230	72.924.570	<b>144.405.800</b>	-	-	-	<b>977.691.056</b>
267.209.152	46.929.612	314.138.764	128.169.662	<b>442.308.426</b>	50.232.178	38.031.978	<b>88.264.156</b>	-	-	-	<b>530.572.582</b>
353.237.835	47.444.536	400.682.371	199.682.267	<b>600.364.638</b>	57.812.248	60.330.470	<b>118.142.718</b>	3.619.617	<b>3.619.617</b>	-	<b>722.126.973</b>
686.633.540	108.682.824	795.316.364	263.356.765	<b>1.058.673.129</b>	79.897.951	88.761.146	<b>168.659.097</b>	433.535	<b>433.535</b>	-	<b>1.227.765.761</b>
317.270.105	46.624.950	363.895.055	225.685.345	<b>589.580.400</b>	81.117.864	50.975.113	<b>132.092.977</b>	-	-	-	<b>721.673.377</b>
249.561.316	45.713.824	295.275.140	176.024.833	<b>471.299.973</b>	58.285.713	33.753.620	<b>92.039.333</b>	-	-	-	<b>563.339.306</b>
443.373.458	72.167.873	515.541.331	272.224.565	<b>787.765.896</b>	52.287.923	60.382.023	<b>112.669.946</b>	6.889.887	<b>6.889.887</b>	-	<b>907.325.729</b>
265.197.875	52.176.457	317.374.332	130.624.345	<b>447.998.677</b>	27.540.434	32.006.746	<b>59.547.180</b>	-	-	-	<b>507.545.857</b>
208.365.632	35.803.774	244.169.406	99.232.059	<b>343.401.465</b>	34.133.898	34.778.210	<b>68.912.108</b>	-	-	-	<b>412.313.673</b>
958.695.289	163.330.537	1.122.025.826	483.902.457	<b>1.605.928.283</b>	195.566.568	174.459.063	<b>370.025.631</b>	-	-	-	<b>1.975.953.914</b>
162.494.002	28.013.301	190.507.303	30.470.789	<b>220.978.092</b>	31.264.399	19.729.008	<b>50.993.407</b>	-	-	-	<b>271.971.499</b>
210.247.103	38.445.684	248.692.787	63.857.968	<b>312.550.755</b>	33.674.517	27.684.616	<b>61.359.133</b>	-	-	-	<b>373.909.888</b>
396.100.957	66.834.301	462.935.258	81.913.701	<b>544.848.959</b>	57.086.091	53.973.082	<b>111.059.173</b>	-	-	-	<b>655.908.132</b>
165.733.620	27.223.650	192.957.270	35.130.000	<b>228.087.270</b>	25.960.873	25.337.458	<b>51.298.331</b>	1.500.000	<b>1.500.000</b>	-	<b>280.885.601</b>
125.050.819	23.390.567	148.441.386	33.741.020	<b>182.182.406</b>	27.633.490	14.042.793	<b>41.676.283</b>	-	-	-	<b>223.858.689</b>
189.215.901	35.178.646	224.394.547	66.775.352	<b>291.169.899</b>	29.415.215	26.566.129	<b>55.981.344</b>	-	-	-	<b>347.151.243</b>
111.103.614	21.551.482	132.655.096	16.909.121	<b>149.564.217</b>	19.668.455	17.642.964	<b>37.311.419</b>	795.573	<b>795.573</b>	-	<b>187.671.209</b>
239.329.329	37.539.245	276.868.574	45.889.671	<b>322.758.245</b>	35.170.241	29.886.869	<b>65.057.110</b>	-	-	-	<b>387.815.355</b>
172.262.211	25.686.049	197.948.260	49.800.000	<b>247.748.260</b>	32.224.185	23.508.116	<b>55.732.301</b>	-	-	-	<b>303.480.561</b>
1.029.675.032	131.667.449	1.161.342.481	-	<b>1.161.342.481</b>	581.628.049	-	<b>581.628.049</b>	-	-	-	<b>1.742.970.530</b>
<b>13.872.126.411</b>	<b>2.249.300.005</b>	<b>16.121.426.416</b>	<b>6.175.272.398</b>	<b>22.296.698.814</b>	<b>2.583.117.289</b>	<b>2.052.775.097</b>	<b>4.635.892.386</b>	<b>49.389.219</b>	<b>49.389.219</b>	<b>603.840</b>	<b>26.982.584.259</b>



**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024**

R\$ 1,00				
GRUPO DE DESPESA / TRIBUNAL	FONTE ORÇAMENTO FISCAL / SEG. SOCIAL	FONTE 1050 (RECURSOS PRÓPRIOS)	FONTE 1138 (CONVÊNIOS)	PROPOSTA ORÇAMENTO 2024
<b>TST</b>	2.615.286.351	699.047		<b>2.615.985.398</b>
<b>1ª REG.</b>	2.300.423.391	90.072	43.372.578	<b>2.343.886.041</b>
<b>2ª REG.</b>	3.151.548.868	1.729.446	54.292.684	<b>3.207.570.998</b>
<b>3ª REG.</b>	2.211.625.027	1.052.051	28.146.056	<b>2.240.823.134</b>
<b>4ª REG.</b>	1.912.412.576	395.994	35.543.941	<b>1.948.352.511</b>
<b>5ª REG.</b>	1.276.405.851	1.721.788	25.907.703	<b>1.304.035.342</b>
<b>6ª REG.</b>	965.886.728	3.398.387	8.405.941	<b>977.691.056</b>
<b>7ª REG.</b>	524.105.995	638.665	5.827.922	<b>530.572.582</b>
<b>8ª REG.</b>	718.477.595	287.537	3.361.841	<b>722.126.973</b>
<b>9ª REG.</b>	1.206.659.761	512.064	20.593.936	<b>1.227.765.761</b>
<b>10ª REG.</b>	708.692.774	970.118	12.010.485	<b>721.673.377</b>
<b>11ª REG.</b>	559.151.195	351.108	3.837.003	<b>563.339.306</b>
<b>12ª REG.</b>	901.230.006	26.657	6.069.066	<b>907.325.729</b>
<b>13ª REG.</b>	505.770.323	166.175	1.609.359	<b>507.545.857</b>
<b>14ª REG.</b>	408.725.497	27.456	3.560.620	<b>412.313.573</b>
<b>15ª REG.</b>	1.943.655.879	687.281	31.610.754	<b>1.975.953.914</b>
<b>16ª REG.</b>	269.656.189	84.528	2.230.782	<b>271.971.499</b>
<b>17ª REG.</b>	365.550.355	389.590	7.969.943	<b>373.909.888</b>
<b>18ª REG.</b>	651.396.432	1.343.821	3.167.879	<b>655.908.132</b>
<b>19ª REG.</b>	277.222.588	479.738	3.183.275	<b>280.885.601</b>
<b>20ª REG.</b>	218.886.661	162.326	4.809.702	<b>223.858.689</b>
<b>21ª REG.</b>	344.103.122	256.753	2.791.368	<b>347.151.243</b>
<b>22ª REG.</b>	185.954.180	147.445	1.569.584	<b>187.671.209</b>
<b>23ª REG.</b>	386.298.611		1.516.744	<b>387.815.355</b>
<b>24ª REG.</b>	300.996.952	284.606	2.199.003	<b>303.480.561</b>
<b>CSTJ</b>	1.742.970.530			<b>1.742.970.530</b>
<b>TOTAL</b>	<b>26.653.093.437</b>	<b>15.902.653</b>	<b>313.588.169</b>	<b>26.982.584.259</b>
% DE PARTICIPAÇÃO	98,78%	0,06%	1,16%	100,00%

**QUADRO CONSOLIDADO PROJETOS****ANEXO III****PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024**

<b>TRIBUNAL</b>	<b>PROJETO</b>	<b>VALOR</b>
4ª Rg.	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	6.720.000
4ª Rg.	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS	5.200.000
5ª Rg.	Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA	24.230.607
8ª Rg.	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA	3.619.617
9ª Rg.	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR	433.535
12ª Rg.	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC	2.516.512
12ª Rg.	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC	4.373.375
19ª Rg.	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL	1.500.000
22ª Rg.	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho Trabalhista de Parnaíba - PI	98.000
22ª Rg.	Construção do Edifício-Sede do TRT da 22ª Região em Teresina - PI	697.573
<b>TOTAL</b>		<b>49.389.219,00</b>

DISTRIBUIÇÃO DOS LIMITES (REFERENCIAIS MONETÁRIOS)

JUSTIÇA DO TRABALHO

PLANO PLURIANUAL 2024-2027

Em R\$ 1,00

TIPO DET.	2 - Despesas Discricionárias dos Demais Poderes, MPU e DPU			5 - Demais Despesas Obrigatórias dos Demais Poderes, MPU e DPU			14 - Despesas com Benefícios a Servidores dos Demais Poderes, MPU e DPU			15 - Despesas Obrigatórias com Benefícios de Legislação Especial dos Demais Poderes,			16 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos Demais Poderes, MPU e DPU - Primárias			17 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos Demais Poderes, MPU e DPU - Financeiras			TOTAL		
	ANO	2025	2026	2027	2025	2026	2027	2025	2026	2027	2025	2026	2027	2025	2026	2027	2025	2026	2027	2025	2026
TST	268.208.692	283.469.767	298.805.481	-	-	-	308.718.947	326.285.056	343.937.079	-	-	-	3.196.317.820	3.378.188.305	3.560.948.295	98.719.586	104.336.729	109.981.344	3.871.965.045	4.092.279.857	4.313.672.199
1a. REG	194.145.264	205.192.129	216.293.024	2.064.782	2.182.271	2.300.332	188.885.463	199.633.046	210.433.193	642.688	679.257	716.005	1.959.818.499	2.071.332.171	2.183.391.241	194.957.290	206.050.360	217.197.684	2.540.513.986	2.685.069.234	2.830.331.479
2a. REG	327.874.383	346.530.436	365.277.733	21.829.770	23.071.884	24.320.073	239.663.455	253.300.305	267.003.853	-	-	-	2.567.707.842	2.713.810.418	2.860.627.561	335.139.475	354.208.911	373.371.613	3.492.214.925	3.690.921.954	3.890.600.833
3a. REG	194.131.398	205.177.475	216.277.576	9.095.359	9.612.885	10.132.942	156.014.322	164.891.537	173.812.169	-	-	-	1.876.805.720	1.983.595.965	2.090.908.506	182.227.901	192.596.669	203.016.149	2.418.274.700	2.555.874.531	2.694.147.342
4a. REG	196.330.954	193.174.311	203.625.041	14.552.574	15.380.615	16.212.706	128.688.978	136.011.380	143.369.595	-	-	-	1.606.665.848	1.698.085.135	1.789.951.541	171.568.231	181.330.463	191.140.441	2.117.806.585	2.223.981.904	2.344.299.324
5a. REG	126.201.365	133.382.222	140.598.201	4.276.255	4.519.574	4.764.083	99.022.659	104.657.048	110.318.994	-	-	-	1.015.508.137	1.073.290.550	1.131.355.569	111.872.084	118.237.606	124.634.260	1.356.880.500	1.434.087.000	1.511.671.107
6a. REG	89.512.441	94.605.698	99.723.867	3.638.144	3.845.154	4.053.177	77.620.913	82.037.543	86.475.774	-	-	-	784.856.630	829.514.972	874.391.732	98.784.333	104.405.162	110.053.481	1.054.412.461	1.114.408.529	1.174.698.031
7a. REG	60.654.577	64.105.822	67.573.947	1.154.603	1.220.300	1.286.318	40.481.238	42.784.620	45.099.268	-	-	-	416.627.782	440.333.903	464.155.967	49.680.194	52.506.997	55.347.626	568.598.394	600.951.642	633.463.126
8a. REG	66.016.759	69.773.113	73.547.839	454.768	480.644	506.647	64.215.751	67.869.627	71.541.374	-	-	-	582.161.604	615.286.599	648.573.604	50.225.298	53.083.117	55.954.914	763.074.180	806.493.100	850.124.378
9a. REG	107.575.653	113.696.708	119.847.701	3.611.621	3.817.122	4.023.628	94.477.364	99.853.126	105.255.180	-	-	-	993.098.792	1.049.606.113	1.106.389.804	115.052.811	121.599.316	128.177.839	1.313.816.241	1.388.572.385	1.463.694.152
10a. REG	101.136.470	106.891.135	112.673.946	1.200.588	1.268.901	1.337.549	54.257.910	57.345.185	60.447.560	-	-	-	574.172.429	606.842.840	639.673.038	49.357.676	52.166.128	54.988.316	780.125.073	824.514.189	869.120.409
11a. REG	67.191.520	71.014.718	74.856.615	731.267	772.876	814.689	35.927.353	37.971.619	40.025.884	-	-	-	452.315.701	478.052.464	503.915.102	48.393.147	51.146.717	53.913.754	604.558.988	638.958.394	673.526.044
12a. REG	63.334.776	66.207.977	69.789.828	5.893.792	6.229.149	6.566.146	64.270.624	67.927.622	71.602.506	-	-	-	758.489.335	801.647.378	845.016.501	76.397.690	80.744.719	85.113.008	968.386.217	1.022.756.845	1.078.087.989
13a. REG	31.492.023	33.283.919	35.084.580	818.582	865.159	911.964	34.067.980	36.006.449	37.954.398	-	-	-	420.793.320	444.736.460	468.796.702	55.234.561	58.377.408	61.535.626	542.406.466	573.269.395	604.283.270
14a. REG	40.670.550	42.984.705	45.310.178	765.833	809.409	853.198	37.017.927	39.124.247	41.240.869	-	-	-	326.129.701	344.686.481	363.334.019	37.902.262	40.058.901	42.226.088	442.486.273	467.663.743	492.964.352
15a. REG	242.632.889	256.438.701	270.312.035	21.634.551	22.865.557	24.102.584	185.694.227	196.260.228	206.877.907	-	-	-	1.502.889.689	1.588.404.113	1.674.336.775	172.903.470	182.741.677	192.628.002	2.125.754.826	2.246.710.276	2.368.257.303
16a. REG	35.995.569	38.043.717	40.101.882	272.861	288.387	303.989	20.999.556	22.194.431	23.395.149	-	-	-	204.016.443	215.624.978	227.290.289	29.655.182	31.342.562	33.038.195	290.939.611	307.494.075	324.129.504
17a. REG	45.246.633	47.821.166	50.408.291	1.819.071	1.922.576	2.026.587	29.467.505	31.144.206	32.829.107	-	-	-	286.435.437	302.733.613	319.111.502	40.699.016	43.014.790	45.341.890	403.667.662	426.636.351	449.717.377
18a. REG	66.356.877	70.132.585	73.926.758	2.619.463	2.768.510	2.918.286	57.448.947	60.717.792	64.002.624	-	-	-	507.546.535	536.425.933	565.446.576	70.751.513	74.777.274	78.822.725	704.723.335	744.822.094	785.116.969
19a. REG	46.744.544	48.550.809	50.365.908	873.154	922.836	972.761	26.969.190	28.503.738	30.045.790	-	-	-	211.830.097	223.883.230	235.995.313	28.819.249	30.459.064	32.106.899	315.236.234	332.319.677	349.486.671
20a. REG	35.174.597	37.176.032	39.187.255	1.091.443	1.153.546	1.215.953	14.947.149	15.797.642	16.652.294	-	-	-	167.980.244	177.538.320	187.143.143	24.761.507	26.170.437	27.586.258	243.954.940	257.835.977	271.784.903
21a. REG	35.103.243	37.100.617	39.107.760	838.228	885.923	933.851	28.276.988	29.885.949	31.502.779	-	-	-	272.317.430	287.812.292	303.382.937	37.240.495	39.359.479	41.488.827	373.776.384	395.044.260	416.416.154
22a. REG	25.125.972	24.484.116	25.808.707	136.432	144.195	151.996	18.779.171	19.847.706	20.921.467	-	-	-	135.944.402	143.679.638	151.452.706	22.814.632	24.112.785	25.417.287	202.800.609	212.268.440	223.752.163
23a. REG	39.479.856	41.726.260	43.983.650	1.180.395	1.247.559	1.315.052	31.811.583	33.621.662	35.440.593	-	-	-	302.676.905	319.899.221	337.205.769	39.739.450	42.000.625	44.272.859	414.888.189	438.495.327	462.217.923
24a. REG	37.069.640	39.178.902	41.298.480	1.091.443	1.153.546	1.215.953	25.022.039	26.445.793	27.876.510	-	-	-	235.617.937	249.024.598	262.496.829	27.191.529	28.738.727	30.293.492	325.992.588	344.541.566	363.181.264
CSJT	258.941.928	291.659.167	308.249.423	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	258.941.928	291.659.167	308.249.423
<b>TOTAL</b>	<b>2.802.348.573</b>	<b>2.961.802.207</b>	<b>3.122.035.706</b>	<b>101.644.979</b>	<b>107.428.578</b>	<b>113.240.464</b>	<b>2.062.747.239</b>	<b>2.180.117.557</b>	<b>2.298.061.916</b>	<b>642.688</b>	<b>679.257</b>	<b>716.005</b>	<b>21.358.724.279</b>	<b>22.574.035.690</b>	<b>23.795.291.021</b>	<b>2.170.088.582</b>	<b>2.293.566.623</b>	<b>2.417.648.577</b>	<b>28.496.196.340</b>	<b>30.117.629.912</b>	<b>31.746.993.689</b>
REF MON	2.802.348.573	2.961.802.207	3.122.035.706	101.644.979	107.428.578	113.240.464	2.062.747.239	2.180.117.557	2.298.061.916	642.688	679.257	716.005	21.358.724.279	22.574.035.690	23.795.291.021	2.170.088.582	2.293.566.623	2.417.648.577	28.496.196.340	30.117.629.912	31.746.993.689